



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, sexta-feira, 31 de julho de 2020.

PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO Nº 005 DE 31 DE JULHO DE 2020.

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR 002/2020 ORIGINÁRIA DA PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (Fala.BR), NUP: 02538.2020.000009-49.

Requerente : Anônimo
Requerido : Procedimento Sigiloso

O CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único, do artigo 3º, e artigo 12, todos da Lei 1.168/2020.

CONSIDERANDO:

o conteúdo do noticiado na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), NUP: 02538.2020.000009-49.

RESOLVE instaurar a presente **Investigação Preliminar 002/2020**, requerendo e determinando desde já o seguinte:

Art. 1º - O **SIGILO** do presente procedimento, por conveniência da instrução, evitando-se a destruição, ocultação ou elevação da dificuldade na coleta de elementos de prova, bem como influência nos teores de eventuais testemunhos.

Parágrafo Único. O presente sigilo não se aplica as partes envolvidas.

Art. 2º - A cessão dos servidores MAGNO DIAS PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 149 e HELENO LOUREIRO DA ROCHA, Matrícula 130, para a realização das diligências determinada pelo Controlador Geral do Poder Legislativo, visando o bom andamento da presente Investigação Preliminar, com fundamento no artigo 12, IX, Lei 1.168/2020, enquanto durar o presente procedimento.

Parágrafo Único. Os servidores poderão desempenhar normalmente suas atribuições originárias, atuando com preferência absoluta nas atividades demandadas pela presente Investigação Preliminar, ao comando do Controlador Geral do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral, 31 de julho de 2020.

Fellipe Thurler Macedo
Controlador Geral do Poder Legislativo
Assinado Eletronicamente